



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024**

DESPACHO:

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL/RS reconhece ser dispensável a licitação com base no art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/21 para a contratação da Empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º07.675.477/0001-16, com sede na Rua Dos Andradas N.º 1560, 18º Andar, Centro Histórico Porto Alegre/RS – CEP: 90026-900, representada pelo Sr. Luiz Fernando Ramos, CPF: 437.621.157-87, residente domiciliado a rua Dos Andradas n.º 1560, 18 andar ,para a Realização do curso de Fase de Planejamento da Contratação – como Elaborar Estudos Técnicos preliminares e Termo de Referencia, nos dias 12 e 13 de março do corrente ano. No valor de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais).

Herval,04 de março de 2024.


Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso III, da Lei N.º 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.675.477/0001-16, com sede na Rua Dos Andradas N.º 1560, 18Andar, Centro Histórico Porto Alegre/RS – CEP: 90026-900, representada pelo Sr. Luiz Fernando Ramos, CPF: 437.621.157-87, residente domiciliado a rua Dos Andradas n.º 1560, 18 andar, para a Realização do curso de Fase de Planejamento da Contratação – como Elaborar Estudos Técnicos preliminares e Termo de Referencia, nos dias 12 e 13 de março do corrente ano. No valor de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais).

Herval, 04 de março de 2024.


Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

SBSgo



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERENCIA/ SERVIÇO

1. OBJETO
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação de serviço de capacitação e treinamento
2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
Curso Fase de Planejamento da Contratação – Como Elaborar Estudos técnicos Preliminares e Termo de referencia, nos dias 12 e 13 de março do corrente ano.
3. JUSTIFICATIVA
A Contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos para aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos e procedimentais sobre o tema, pois o curso pretendido proporcionará aprendizado dos novos regramentos trazidos pela Lei de Licitações, Lei N.º 14.133/2021. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 02 servidores lotados no Poder Legislativo.
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão: Poder Legislativo Municipal Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
O Curso será ministrado na sede do IGAM Localizada na Rua Dos Andradas N.º 1560, 18Andar, Centro Histórico Porto Alegre/RS
6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
O fornecedor deverá prestar os serviços descritos no objeto nos dias 12 e 13 de março do corrente ano. O pagamento se dará antes do dia do evento. Com a devida autorização do Presidente juntamente com a nota fiscal.
7. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
O Curso proposto foi escolhido em razão da necessidade de aprendizado para atender as novas regras impostas pela Lei nº 14.133/21, com ênfase na elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referencia, bem como saneamento de dúvidas na prática.
8. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
O referido Curso terá duração de dois dias. Sem contrato formal, apenas com a formalização através de inscrições.
9. PESQUISA DE PREÇO
A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação por se tratar de uma empresa renomada.
10. VALOR ESTIMADO
O valor das inscrições é de R\$ 790,00 cada, sendo duas servidoras participarão do curso. Total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 1.580,00.
11. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também cópia de Documento de identificação para conferencia); Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante (negativas da receita Federal, estadual e Municipal); Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a Apresentação de Certidão Negativa (CNDT);
12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Sabrina Borges de Soza – Assessora Bancada Progressista
Data: 01/03/2024

Sabrina Borges de Soza



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Herval, 04 de março de 2024.

Homologo o processo de inexigibilidade de licitação n.º 001/2024

Autorizo as 02 inscrições no curso de Fase de Planejamento da Contratação – Como Elaborar Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência, para servidores deste órgão, Curso este fornecido pela Empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria LTDA, pelo valor total de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais).

Publique-se


Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente



flos



CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante: Câmara Municipal de Herval

1.2 Contratada: IGAM Corporativo Cursos e Assessoria LTDA.

1.3 CNPJ: 07.675.477/0001-16

2. OBJETO

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço de capacitação e treinamento.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

RS 1.580,00(um mil quinhentos e oitenta reais)

4. AMPARO LEGAL

Inciso III, alínea "f" do Art. 74 da Lei 14133, de 01 de abril de 2021.

Herval, em 04 de março de 2024


Antonio Ricardo Aquino Faria
Vereador Presidente

SBSgo

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A Empresa IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ 07.675.477/0001-16, representada neste ato por seu(s) sócio(s) Paulo César Flores, CPF 470.064.200-91, vem por meio desta procuração particular outorgar os poderes abaixo descritos para Luis Fernando Ramos, CPF 437.621.150-87, Carteira Identidade 6033121747:

Assinar contratos, aditivos, termos de recebimento, alteração contratual, rescisões de contrato, propostas e demais documentos de natureza comercial.

Esta procuração tem validade por prazo indeterminado.

Porto Alegre 22/02/2017

PAULO CESAR FLORES
CPF 470.064.200-91
DIRETOR IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3074-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Paulo Cesar Flores, indicada com a seta de uso deste tabelionato e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.

EM TEST. DA VERDADE - Jairo S. Silva / Ricardo Diederichs - Esc. Au. Porto Alegre, 01 de março de 2017

Rec. Firma RS 6 70 + Selo digital RS 1,40 0430 01 1600008 97341 [EC6]

Ayrtton Bernardes Carvalho - Tabelião
JAIRO DE SOUZA SILVA
ESCR. AUTORIZADO

Fl 07

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 437.621.150-87

RG 6033121747 - RS

Data de Nascimento 04.01.1997

Nome MARCELO DA CRUZ DOS SANTOS

Título Expedido por (ou Data Proferência) UNIVERS. DO VALE DO RIO DOS SINOS

Este cartão tem validade como documento de identificação somente de acordo com o artigo 16 do DL 9.295 de 07/06/98 e Art. 1º da Lei nº 11.340 de 29/08/2006

Assinatura do Contratante *MARCELO DA CRUZ DOS SANTOS*



SB 500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RS

CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

CATEGORIA: **CONTADOR** Nº DO REGISTRO: **RS-047524/O-5**

Nome: **LUIS FERNANDO RAMOS**

Filiação: **JOAO INACIO RAMOS**
MARIA CELIA RAMOS

Nascimento: **19.12.1957** Nacionalidade: **BRASILEIRA**
 Naturalidade: **S. SEBASTIAO CAI-RS**

Expedição: **18.09.2004**

Tit. Cont. Luciano Fernandes Livi Dutil.

SBS

PROPOSTA 03, 03 de março de 2024.

Ao cumprimentar V. Exa. O IGAM, por meio de sua Área de Capacitação e Treinamentos, em atendimento à solicitação formulada pela **Câmara Municipal de Herval** apresenta proposta para a realização dos cursos sobre **“Fase de Planejamento da Contratação – Como elaborar Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência”** que será realizado nos dias 12 a 13 de março de 2024, na modalidade Presencial na SEDE do IGAM-RS situado na Rua dos Andradas, 1560 18º andar – Galeria Malcon.

A QUEM SE DESTINA:

Agentes públicos que atuem nas Secretarias Municipais e Câmaras nas áreas de planejamento de compras, serviços, licitações e contatos administrativos, responsáveis pela elaboração de documentos da fase interna das licitações e procedimentos de contratação direta.

PROGRAMA:

1. Os instrumentos de Planejamento da Contratação na Nova Lei de Licitações
2. Plano de Contratações Anual - PCA
3. Estudo Técnico Preliminar- ETP
 - 3.1 Base legal
 - 3.2 Regulamentação
 - 3.3 Quais suas finalidades?
 - 3.4 O ETP e o princípio da eficiência.
 - 3.5 Quem é responsável pela elaboração do ETP?
 - 3.6 Em que casos é obrigatória sua elaboração?
 - 3.7 Quando é dispensada a elaboração do ETP?
 - 3.8 Conteúdo do ETP
 - 3.9 Qual o conteúdo mínimo obrigatório do ETP?
 - 3.10 Orientações dos órgãos de controle
 - 3.11 Consequências da ausência do ETP
4. Termo de Referência -TR para compras e serviços em geral

Rua dos Andradas, 1560, 18º andar – Galeria Malcon
Centro - Porto Alegre - RS - 90026-900

Fone: 51 3211.1527 - Fax: 3226.4808 - E-mail: igam@igam.com.br - Site: www.igam.com.br
Facebook: IGAM.institutogamma -

CSG

- 4.1 Base legal
- 4.2 Regulamentação
- 4.3 Quais suas finalidades?
- 4.4 Quando deve ser elaborado o TR?
- 4.5 Em que casos é facultativa sua elaboração?
- 4.6 Quem é responsável pela elaboração do TR?
- 4.7 Conteúdo do TR

PROFESSORES:

MARGERE ROSA DE OLIVEIRA

Advogada, Especialista e Mestre em Direito Público, autora de livros e Consultora e Instrutora de Cursos do IGAM.

VALOR DO INVESTIMENTO POR ALUNO:

O valor de investimento para **CADA** inscrição é de R\$790,00.

O valor de investimento para **2** inscrição é de R\$ 1.580,00

Conta para depósito:

Banco do Brasil

Agencia: 10-8

Conta corrente: 216225-3

O empenho deverá ser feito em nome de IGAM Corporativo Cursos e Assessoria LTDA. CNPJ: 07.675.477/0001-16.

SBS

INFORMAÇÕES e/ou INSCRIÇÕES:

Site www.igam.com.br E-mail cursos@igam.com.br Telefone (51) 3225-5719

O IGAM agradece, por fim, a solicitação formulada para a apresentação desta proposta e reitera desejo de êxito junto ao exercício **Câmara Municipal de Herval**, ao mesmo tempo temo em que mantém seu compromisso de apoiar e de colocar-se ao lado das atividades da Casa, com o intuito de contribuir para a excelência da Instituição.

Atenciosamente,



Liegis Barbosa
Área de Capacitações e Treinamentos do IGAM



Fase de Planejamento da Contratação – Como elaborar Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência

[Inscreva-se aqui!](#)

[Imprimir PDF](#)

Modalidade - Curso Híbrido

Programa

1. Os instrumentos de Planejamento da Contratação na Nova Lei de Licitações
2. Plano de Contratações Anual - PCA
3. Estudo Técnico Preliminar- ETP
 - 3.1 Base legal
 - 3.2 Regulamentação
 - 3.3 Quais suas finalidades?
 - 3.4 O ETP e o princípio da eficiência.
 - 3.5 Quem é responsável pela elaboração do ETP?
 - 3.6 Em que casos é obrigatória sua elaboração?
 - 3.7 Quando é dispensada a elaboração do ETP?
 - 3.8 Conteúdo do ETP
 - 3.9 Qual o conteúdo mínimo obrigatório do ETP?
 - 3.10 Orientações dos órgãos de controle
 - 3.11 Consequências da ausência do ETP
4. Termo de Referência -TR para compras e serviços em geral
 - 4.1 Base legal
 - 4.2 Regulamentação
 - 4.3 Quais suas finalidades?
 - 4.4 Quando deve ser elaborado o TR?
 - 4.5 Em que casos é facultativa sua elaboração?
 - 4.6 Quem é responsável pela elaboração do TR?
 - 4.7 Conteúdo do TR

Datas

📅 12/03/2024

🕒 08h30min - 12h

📅 12/03/2024

🕒 13h30min - 17h30min

📅 12/03/2024

SBS



Objetivo

Agentes públicos que atuam nas Secretarias Municipais e Câmaras nas áreas de planejamento de compras, serviços, licitações e contatos administrativos, responsáveis pela elaboração de documentos da fase interna das licitações e procedimentos de contratação direta.

Professores

[Inscreva-se aqui!](#)

Investimento

Cursos híbridos são aqueles que mesclam estudos a distância e presencial. Nessa modalidade, você poderá escolher a forma como irá participar do curso, basta concluir a inscrição e fazer a sua escolha, para participar do curso online ou presencial na sede do IGAM.

Para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM - Modalidade Online

[Fazer inscrição](#)

R\$490,00
até a data do curso

Para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM - Modalidade Online



fl 12
fl 34

RS590,00
até a data do curso

Para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM - Modalidade Presencial

Fazer inscrição

Inscriva-se aqui!

RS690,00
até a data do curso

Para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM - Modalidade Presencial

Fazer inscrição

RS790,00
até a data do curso

ATENÇÃO: Ao participar dos cursos presenciais, dá direito a escolha de um livro da editora IGAM.

- * O que é ser Vereador em perguntas e respostas
- * O Regime Disciplinar Aplicado aos Servidores Estatutários e Celetistas
- * Gestão e Controle Interno do Patrimônio nos Municípios

Observações

Empenho
Empenho deverá ser feito em nome de IGAM Corporativo Cursos e Assessoria LTDA. CNPJ: 07.675.477/0001-16

Inscrição
Inscrição é assegurada mediante pagamento e/ou cópia de empenho encaminhada para cursos@igam.com.br.

Certificados
Certificados serão disponibilizados no Portal do Aluno, através do link aluno.igam.com.br, após a realização do curso

IGAM

SBS





ACESSO RÁPIDO

SOBRE O IGAM

CARGOS

NOTÍCIAS

CONTATO

ATUAÇÃO

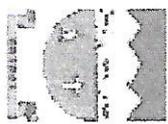
TESTE DE AUTENTICIDADE E CERTIFICADOS

WEBMAIL

Inscriva-se aqui!

SBS





CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de Março de 2009.

Roteiro da viagem	Herval – Porto Alegre
Motivo da viagem	Participar de Curso pela empresa IGM- Fase de Planejamento da Contratação – Como elaborar Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência.
Período da viagem	Saída: 07h00min do dia 11/03/2024 Retorno às 19hs do dia 13/03/2024. R\$ 1.250,00 + R\$ 363,00

Informo que o requerimento foi apresentado no Conselho Municipal de Herval, em 04/03/2024.

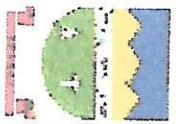
Sabrina Borges de Soza
CPF. 006.818.550-20
ASSESSORA PP

Data da Solicitação: 04/03/2024

VERVAL
[Signature]

85599

778



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726 / de 24 de Março de 2009.

Roteiro da viagem	Herval – Porto Alegre
Motivo da viagem	Participar de Curso pela empresa IGAM- Fase de Planejamento da Contratação ... Como elaborar Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência.
Período da viagem	Saída: 07h00min do dia 11/03/2024 Retorno às 19hs do dia 13/03/2024. R\$ 1.368,00

Thais Afonso

Thais Afonso
CPF 021.038.520-01
Diretora

Inferno que
há praíso documental
semelhante
General Jajaj/2024
@P. Soares

Data da Solicitação: 04/03/2024

LE FERREIRA
P. Soares

8558



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4 18

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 16/03/2024

Nome: **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA**

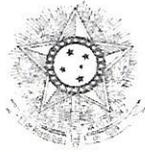
CNPJ: 07.675.477/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 8 de fevereiro de 2024.

Certidão emitida em 15/02/2024 às 16:50:15, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 07.675.477/0001-16** e o código de autenticidade **6E2249040ECA**

SBS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.675.477/0001-16

Certidão nº: 667068/2024

Expedição: 03/01/2024, às 17:16:38

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.675.477/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SB

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.675.477/0001-16
Razão Social: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA
Endereço: R DOS ANDRADAS 1560 ANDAR 18 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90026-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022005040378831905

Informação obtida em 04/03/2024 11:44:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SBS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

fl. 21

Nome: **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESS LTDA**

CNPJ base: **07.675.477/1**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27568460**
Autenticação: **37811750**



SBSgo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA**
CNPJ: **07.675.477/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:22 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2024.

Código de controle da certidão: **9760.329E.5405.E007**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SB 598

IGAM

INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A
ÓRGÃOS PÚBLICOS

DESDE 1992

52590



fl. 23

IGAM

INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A
ÓRGÃOS PÚBLICOS
DESDE 1992

58599



SOBRE O IGAM

O **IGAM** nasceu, em 1992, de uma percepção sobre a necessidade de gerar conhecimento para que todos os que atuam na administração pública, em todos os Poderes, tanto no ambiente federal, estadual, distrital ou municipal, possam atuar e decidir com mais segurança técnica.

Para levar adiante sua missão, o **IGAM**, pela sua diretoria e seu time de profissionais técnicos com atuação nas áreas do Direito Público, da Contabilidade aplicada à Administração Pública e da ciência da Administração aplicada à Gestão Pública, produz e disponibiliza informação e conhecimento técnico por meio do Gestor Público, o seu Boletim de Orientação Técnica para a Administração Pública, abrangendo dezessete áreas, em cinco formatos (textos, podcasts, vídeos, infográficos e modelos), por meio de treinamentos e capacitações, nas modalidades presencial, in company, EAD, online e híbrido e por meio de serviços especificamente demandados, como, por exemplo, revisão de legislação, reforma administrativa, diagnóstico organizacional e plano de ações.

O **IGAM** tem um diferencial que agrega valor aos órgãos e agentes públicos parceiros, a pesquisa, o estudo, a reflexão e o tratamento da informação, para que ela seja apropriada como conhecimento, a partir de uma visão técnica interdisciplinar construída por profissionais dos seus núcleos jurídico, contábil e de gestão.

O que manteve a credibilidade do **IGAM**, nestes mais de 30 anos de caminhada, foi a fidelização ao seu propósito inicial, a qualidade de seu trabalho de pesquisa, de fundamentação e de apresentação “decifrada” de conteúdo, com consistente argumentação e segurança técnica, e a postura de vanguarda na interpretação de novas legislações.

O **IGAM** é reconhecido pela eficiência de suas orientações e essa competência não é por acaso!

São centenas de órgãos e entidades públicas atendidos em todo o Brasil.

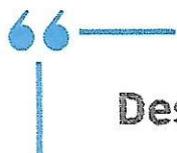
SOBRE O IGAM

O que o IGAM quer, qual é a sua missão?

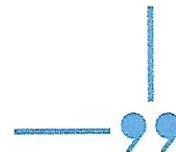
Orientar os gestores, os parlamentares e os técnicos da administração pública com objetividade, inovação e rapidez, nas áreas contábil, jurídica e de gestão governamental, oferecendo informação e produzindo conhecimento para, preventivamente, proporcionar segurança e qualidade no exercício de suas funções públicas.

Quais valores o IGAM defende?

Honestidade, ética, pessoas, conhecimento, responsabilidade social, inovação e excelência.



Desde 1992, construímos conhecimento para o alcance da eficiência governamental e parlamentar.



ANDRÉ LEANDRO BARBI
DE SOUZA
PAULO CÉSAR FLORES

**DIRETORES DO
IGAM**



ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA

Sócio - diretor do IGAM, Advogado

 www.cidadaniaedemocracia.wordpress.com

 (51) 3211-1527 ou (51) 98136-9048

 andrebarbie@terra.com.br

 @andrebarbi

Nome para citação Bibliográfica

SOUZA, André leandro Barbi de

Qualificação Profissional

Advogado - OAB/RS 27.755

Sócio-Diretor e Fundador do IGAM

Professor

Graduação

Bacharelado em Direito - Universidade de Passo Fundo / RS

Pós-graduação

Especialização em Direito Político

Pró- reitoria de Pós-graduação

Atividades profissionais atuais

Professor dos cursos da Pós-graduação da UNIVALI, da ANHANGUERA EDUCACIONA e UNISC; revisor de textos técnicos para a publicação da Revista da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul; professor de cursos técnicos nas áreas de Direito Administrativo e de Direito Constitucional, com ênfase nos núcleos "Servidor Público", "Regime Próprio de Previdência" e "Processo e Técnica Legislativa" e Sócio e fundador do IGAM.

ASB

Cursos Ministrados no IGAM

- PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA
- PROCESSO LEGISLATIVO (ASPECTOS TEÓRICOS)
- A ORGANIZAÇÃO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA
- IRRESPONSABILIDADE SOCIAL DO LEGISLADOR
- O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA PELO PODER EXECUTIVO
- A ATUAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES NO PROCESSO LEGISLATIVO
- TÉCNICA LEGISLATIVA
- PRÁTICA DE TÉCNICA LEGISLATIVA
- TÉCNICA LEGISLATIVA E CONSOLIDAÇÃO DE LEIS
- CONSOLIDAÇÃO DE LEIS (PRÁTICA)
- COMO ELABORAR UMA LEI (TEÓRICO)
- COMO ELABORAR UMA LEI (PRÁTICO)
- O SERVIDOR PÚBLICO E AS REFORMAS CONSTITUCIONAIS (ANÁLISE DOS EFEITOS DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
- ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE DE RECURSOS HUMANOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS
- ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
- LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO)
- ESTATUTO DA CIDADE
- O SERVIDOR PÚBLICO E A REFORMA ADMINISTRATIVA
- (EC 19 DE 1998 E A LRF)

Cursos Ministrados no IGAM

- O SERVIDOR PÚBLICO E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
- A REFORMA ADMINISTRATIVA E FISCAL E OS SEUS EFEITOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO
- ESTÁGIO PROBATÓRIO
- EMPREGO PÚBLICO
- REGIME DISCIPLINAR DO SERVIDOR PÚBLICO, SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (ASPECTOS TEÓRICOS)
- SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PRÁTICA)
- ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO (PROCESSOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO)
- A PROFISSIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- PLANO DE CARREIRA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (APLICAÇÃO AO SETOR PÚBLICO)
- ENCONTROS TÉCNICOS DE MESSAS DIRETORAS (PODER LEGISLATIVO)
- REVISÃO DE LEI ORGÂNICA
- REGIMENTO INTERNO
- O INGRESSO DO SERVIDOR EFETIVO E O ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
- A ATUALIZAÇÃO CONSTITUCIONAL E CONTEXTUAL DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO (MODERNIZANDO A RELAÇÃO DE TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)
- ATUALIZAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126, DE 2022
- A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2023.

Instituições e Entidades (professor convidado e contratado)

- ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO RS
- ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ
- ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DE CÂMARA MUNICIPAIS DE SANTA CATARINA
- ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DE CÂMARA MUNICIPAIS DE ESPÍRITO SANTO
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FUNDOS E INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS
- ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DOS INSTITUTOS E FUNDOS DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO SUL
- ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS E FUNDOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE TRIBUNAIS DE CONTAS ESTADUAIS E DA UNIÃO
- FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS E DOS TRIBUNAIS DE CONTAS MUNICIPAIS
- SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE PERNAMBUCO
- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL
- UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, UNIÃO DOS VEREADORES DE SÃO PAULO E UNIÃO DOS VEREADORES DO PARANÁ
- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS
- ASSOCIAÇÃO DE PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DE CAPITAS
- ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO AMAZONAS

Artigos publicados, colunas e contribuições teóricas

- **Noções Conceituais do Processo Legislativo**

Revista do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ano XV, número 27, segundo semestre de 1997, pp.255 a 260.

- **Processo Legislativo**

Revista dos Tribunais -RT, número 761, Ano 88, Março de 1999, Vol. 761, pp. 753 a 760.

- **Informações técnicas dirigidas à Órgãos Públicos**

Publicação Internet - www.abrascam.org.br

- **Caderno de Estudos 01- ESAPP**

A Emenda Constitucional 41 e os efeitos junto ao Regime Próprio de Previdência Social.

- **Caderno de Estudos 02- ESAPP**

Estudos sobre o calendário eleitoral e situações sobre inelegibilidade.

- **Caderno de Estudos 03- ESAPP**

Sistema de Remuneração e o último ano de mandato.

- **Editor do site "Cidadania de Democracia"**

www.cidadaniaedemocracia.wordpress.com

- **Instruções e informações técnicas destinadas aos Órgãos Públicos e entidades privadas editados pelo IGAM.**

- **Instruções e informações técnicas destinadas aos Órgãos Públicos e entidades privadas filiadas.**

- **Instruções e informações técnicas destinadas aos Órgãos Públicos e entidades privadas filiadas à consultoria do IGAM Santa Catarina.**

- **Informativos Técnicos do IGAM.**

- **Coluna jornal do interior (União dos Vereadores de São Paulo).**

DIRETORES



PAULO CÉSAR FLORES

Sócio - diretor do IGAM, Contador

-  www.igam.com.br
-  (51) 3211-1527
-  pcflores@gmail.com.br

Nome para citação Bibliográfica

FLORES, P.C

Qualificação Profissional

Especialização

Em contabilidade, auditoria e finanças governamentais. Fundação de apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, FAURGS, Brasil
Título: Planejamento no setor Público.

Graduação

Ciências Contábeis,
Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, Brasil.

MBA

Controladoria,
Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, Brasil
Extensão Universitária em Direito Tributário, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, Brasil

Cursos Ministrados no IGAM

- Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- Sistema de Custos Aplicado ao Setor Público
- Atualização MCASP 2017
- O Plano Plurianual (PPA) no Poder Executivo e Legislativo
- Organização do Sistema de Controle Interno e Auditoria
- Como Elaborar a Conciliação Bancária
- Organização do Patrimônio no Executivo e no Legislativo Municipal
- Portaria STN nº 548- Implantação dos
- Procedimentos Contábeis e Conferência dos
- Relatórios do SICONFI
- Organização do Patrimônio no Executivo, Legislativo e Entidades da Administração Indireta
- Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social
- Orientações Técnicas para os Novos Eleitos (Preparando o Exercício do Mandato) - Poderes Executivo e Legislativo.
- Como Organizar e Controlar o Patrimônio Municipal
- Como Organizar o Patrimônio no Executivo, Legislativo e ADM Indireta nos Municípios
- Conferência de Balancetes de Demonstrações
- Contábeis no PCASP - Plano de Contas
- Conferência de Balancetes e Encerramento do Exercício
- Congresso Estadual da Associação Riograndense de Técnicos das Administrações Fazendária e Tributária Municipais
- Consórcios Públicos Classificação Orçamentária, Registros Contábeis e Prestações de Contas Fiscais
- Contabilidade Aplicada ao Poder Legislativo
- Contabilidade Básica no Pcasp
- Contabilidade no PCASP e Conferência de Balancetes

Cursos Ministrados no IGAM

- Organização do Controle Interno no Município
- A Organização do Patrimônio no Executivo e no Legislativo Municipal
- Abertura Contábil do Exercício e Programação Financeira
- Abertura do Exercício, Programação Financeira e Fluxo de Caixa
- Lançamentos Contábeis e Eventos na Contabilidade no PCASP
- O Plano Plurianual no Poder Executivo e Legislativo
- Almoxarifado
- Aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade e Manuais da STN
- Aspectos Orçamentários e Contábeis nas Licitações e Contratos
- Atualização em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS
- Auditoria Aplicada ao Setor Público
- Casos Práticos de Aplicação da Lei nº 13.019
- Classificação da Despesa e Orçamento Básico
- Como Elaborar a Conciliação Bancária
- Como Elaborar e Acompanhar o Cronograma de Implantação de Procedimentos Contábeis
- Como Implantar a ordem Cronológica dos Pagamentos na Tesouraria
- Como Implantar o Sistema de Custos no Setor Público
- Como Implantar Sistema de Custos no Poder Legislativo Municipal
- Como Implementar o Sistema de Custos no Município
- Como Normatizar os Procedimentos no Controle Interno
- Terceirizações e a Despesa com Pessoal
- Impacto Orçamentário e Financeiro: Quando e como Elaborar de Forma Simples
- Contabilidade no RPPS
- Seminário de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- Como Elaborar o Plano de Contratações Anual - Lei Nº 14.133/2001

EQUIPE IGAM



Diretoria

André Leandro Barbi de Souza - Advogado
Paulo César Flores - Contador



Área de Apoio

Karine Rodrigues da Silveira
Cassiana de Paula



Área de Cursos

Liegis Barbosa da Cruz
Rafaela Martins
Priscilla M. Copetti Rebouças



Consultoria Contábil

Fabrcio Falconi
Leriane Martins Leal
Murilo Machado Flores
Sandra Rabenschlag
Tânia Cristine Henn Greiner
William Vieira Alves Andrade



Área Fiscal e Controladoria

Luís Fernando Ramos



Área Comercial

Bibiana Tonial
Íris Lima



Financeiro

Wesley F. Pacheco Fernandes



Consultoria Jurídica

Brunno Bossle
Cristiane Almeida Machado
Daniel Dias Ribeiro
Daniel Pires Christofoli
Everton Menegaes Paim
Fernando V.Theobald Machado
Jéssica Xarão de Oliveira
Keite Mirela do Amaral
Lilian Rodrigues
Márcia Azevedo de Lima
Maria A. Cardoso da Silveira
Margere Rosa de Oliveira
Patrícia Giacomini Sebem
Rita de Cássia da Silva Oliveira
Roger Araújo Machado
Thiago Arnauld da Silva
Vanessa Lopes Pedrozo
Volnei Santos

EQUIPE

JURÍDICA E CONTÁBIL



BRUNNO BOSSLE
OAB/RS 92.802

Consultor Jurídico do IGAM, Advogado, graduado pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos -UNISINOS. Supervisor do Setor Jurídico do IGAM, Especialista em Licitações e Direito Tributário, advogado com atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.



**Cristiane Almeida
Machado**
OAB/RS nº123.896

Advogada, Pós-graduanda em Direito Penal e Processual Penal, atuou no Setor Público como assessora de gabinete de Prefeitura Municipal, e também, como palestrante no Centro de Referência da Mulher, em Santana do Livramento. Instrutora e Consultora Jurídica do IGAM.



Daniel Dias Ribeiro
OAB/RS nº111.432

Advogado, Consultor Jurídico do IGAM. Bacharel em Direito, pela Faculdade São Judas Tadeu. Atuante na tramitação dos processos de contas de governo e contas de gestão dos gestores públicos, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.



**Daniel Pires
Christofoli**
OAB/RS nº 71.737

Consultor Jurídico do IGAM, Advogado graduado pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/RS. Especialista em Direito Público, pelo Instituto de Desenvolvimento Cultural - IDC. Especialista em Direito Público, pela Escola Superior da Magistratura Federal - ESMAFE. Mestre em Direito pelo Centro Universitário Ritter dos Reis - UniRitter, Assessor Jurídico no Município de Canoas: (2009-2010). Instrutor de cursos na área de Pessoal e Processo Administrativo.

EQUIPE

JURÍDICA E CONTÁBIL



Consultor Jurídico do IGAM, Advogado, graduado pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos -UNISINOS, supervisor do Setor Jurídico do IGAM, especialista em Licitações e Direito Tributário, advogado com atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

EVERTON PAIM
OAB/RS nº 31.446



Contador, Administrador da Kpedama Conceito Fiscal, Certificado como Gestor de Regime Próprio de Previdência, atuou como Controlador Interno do Consórcio Público do Extremo Sul, é Consultor Contábil e Palestrante da CNM - Confederação Nacional dos Municípios, Membro da CTCNF - Câmara Técnica de Normas e de Demonstrativos Fiscais da Federação, Consultor e Instrutor de cursos no IGAM.

Fabrício Falconi
CRC/RS Nº 81.134



Graduado em Direito pela Pontifícia, pela Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e especialista em Direito Penal e Política Criminal, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Advogado e Consultor Jurídico do IGAM.

Fernando V.T. Machado
OAB/RS nº 116.710



Graduada em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) e especialista em Direito Público, pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP). Advogada e Consultora Jurídica do IGAM.

Jéssica Xarão de Oliveira
OAB/RS nº 99.940

EQUIPE

JURÍDICA E CONTÁBIL



Keite Mirela do Amaral
OAB/RS nº 102.781

Advogada. Bacherela em Direito pela UFPEL, bacharelanda em Ciências Sociais pela UFRGS, pós-graduada em Administração Pública Contemporânea, pela UFRGS. Ex-Assessora Jurídica de Gabinete no Município de Capela de Santana. Consultora jurídica na área de políticas públicas e pessoal do IGAM.



Leriâne Martins Leal
CRC/RJ 94.256

Contadora, pelas Faculdades Integradas Simonsen e Universidade Federal do Rio de Janeiro, Pós-graduação em nível de Especialização em Administração Pública, pela Faculdade Padre João Bagozzi – Curitiba- PR, atuação como Contadora Municipal da Saúde, com experiência em Gestão Hospitalar, Consultora e Instrutora Cursos do IGAM, atuando nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.



Lilian Rodrigues
CRA/RS 04.3942/0

Administradora, especialista em Gestão Pública, atuando dentro da Administração Pública como Diretora Geral de Recursos Humanos, Contratos, Licitações na Prefeitura de Campo Bom e Consultora do IGAM.



Luis Fernando Ramos
CRC/RS 47524

Contador, Consultor do IGAM, Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do Rio dos Sinos - UNISINO, Pós-graduado em Perícia e Auditoria, pela Pontifícia Universidade Católica -PUC/RS e Direito Tributário, pela LFG. É consultor nas áreas referentes ao Regime Geral de Previdência, SEFIP, RAIS, DIRF, DCTF, ICMS e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, E-social.

SB 5030

EQUIPE

JURÍDICA E CONTÁBIL



**Maria Aparecida
Cardoso da Silveira**
OAB/RS nº 45.453

Advogada, Doutoranda em Direito pela Universidade de Lisboa- PT, na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do SUL, PUC/RS. Pós-graduada pela Escola Superior da Magistratura, AJURIS. Formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UNISINOS e Consultora do IGAM.



**Margere Rosa de
Oliveira**
OAB/RS nº 25.006

Advogada, Instrutora de Cursos do IGAM e Consultora Jurídica nas áreas de Direito Administrativo e Direito Tributário. Formada pela UNISINOS, em bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, com Mestrado em Direito pela PUC/RS, especialização em Direito e Advocacia Pública, pela UFRGS, autora do Livro Curso de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Plenum.



**Murilo Machado
Flores**

Graduado em Engenharia de Produção pela Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), consultor e instrutor do IGAM, atuando nas áreas de contabilidade, patrimônio e orçamento.



**Patricia Giacomini
Sebem**
OAB/RS nº 87.679

Advogada, especialista em Direito Previdenciário, Consultora e Instrutora de Cursos do IGAM.



**Rita de Cassia da
Silva Oliveira**
OAB/RS nº 42.721

Professora, advogada graduada em Direito e com Pós-graduação Lato Sensu em Direito do Estado, pelo Centro Universitário Ritter dos Reis, de Canoas/RS. Tem Pós-graduação Lato Sensu MBA em Gestão Ambiental, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), Porto Alegre/RS, curso de Extensão em Direito Eleitoral pela PUC/RS, Consultora e Instrutora de Cursos do IGAM.



**Roger Araújo
Machado**
OAB/RS nº 93.173

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), pós-graduado em Direito Urbanístico e Ambiental, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Já atuou como advogado e exerceu cargos de Assessor Jurídico, Assessor Técnico e membro da comissão de licitações em diversos órgãos públicos, como Secretaria da Assistência Social e Companhia de Habitação (COHAB). Consultor e instrutor de cursos do IGAM.



Sandra Rabenschlag
CRC/RS 43.963

Contadora, Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Pós-Graduada em Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Perita Contábil nas áreas cível, trabalhista e federal. Consultora em gestão de precatórios.



**Tânia Cristine Henn
Greiner**
CRC/RS 53.465

Contadora, Bacharel em Ciências Contábeis pela FISC - Faculdades Integradas de Santa Cruz (atual UNISC). Trabalhou 25 anos como contadora de Prefeitura e Câmara de Vereadores, atuando também no Controle Interno, e como Secretária de Finanças e Planejamento.



Graduado em Direito pela Universidade Luterana do Brasil. Advogado, com Pós-graduação em Direito Penal e Processual e em Docência no Ensino Superior, pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci.

**Thiago Arnauld da
Silva**
OAB/RS nº 114.962



Advogada, Consultora Jurídica e Instrutora de cursos do IGAM, com atuação nos processos de contas de governo e contas de gestão dos gestores públicos junto a Tribunais de Contas. Atua nas áreas de consultoria e cursos de pessoal, leis orgânicas, regimentos internos, processo e técnica legislativa e consolidação de leis.

**Vanessa Lopes
Pedrozo**
OAB/RS nº 104.401



Advogado, atua como Consultor Jurídico na área de Licitações e Contratos Administrativos desde 1994. Foi professor no Curso Sequencial de Gestão Pública na Universidade de Caxias do Sul - UCS (2003-2005). É autor dos livros: A Lei do Pregão no Município, Editora Verbo Jurídico (2007), e Descomplicando a Licitação Pública, (IGAM 2015).

Volnei M. dos Santos
OAB/RS nº 26.676



Contador e Consultor contábil, atuando nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Instrutor de Cursos do IGAM.

**William Vieira Alves
Andrade**
CRC/RS 102.892



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Herval, 04 de março de 2024.

Homologo o processo de inexigibilidade de licitação n.º 001/2024

Autorizo a 02 inscrições no curso de Fase de Planejamento da Contratação – Como Elaborar Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referencia, para servidores deste órgão, Curso este fornecido pela Empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria LTDA, pelo valor de R\$ 1. 580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais).

Publique-se



Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente